

OLIVEIRA VIANNA

O IDEALISMO DA CONSTITUIÇÃO

OBRAS DO AUCTOR:

Populações meridionaes do Brazil — 2.^a edição, São Paulo, 1922.
Pequenos estudos de Psychologia Social — 2.^a edição, São Paulo, 1923.
O idealismo na evolução politica do Imperio e da Republica; São Paulo, 1922.
Evolução do povo brasileiro — São Paulo, 1923.
O occaso do Imperio — São Paulo, 1926.



1927
EDIÇÃO DE
TERRA DE SOL
RIO DE JANEIRO

ramente á Constituição Republicana — synthese das aspirações dos evangelisadores do novo regimen:

O grupo republicano era, com effeito. diminutissimo: não representava nem um nucleo fortemente solidario, nem uma classe prestigiosa da sociedade. Formava-se de elementos esparsos, vindos de todas as classes; afinal, não passava de um bando reduzissimo de sonhadores agitando-se, numa actividade intermittente e dispersiva, atravez a incuriosidade ou indifferença de um paiz immenso. Os elementos politicos, que iam pôr em acção o delicado mecanismo das novas instituições, eram, na sua maioria, principalmente nos Estados, elementos inteiramente estranhos ao idealismo dos evangelistas republicanos — e, ao agirem, agiam, não como homens de ideal, transfigurados pela Fé, mas apenas como homens do seu meio, do seu tempo e da sua raça — o que equivale dizer, como veremos, que agiam em completo desaccordo com o espirito idealista da Constituição.

Em segundo logar, as condições economicas da sociedade eram perfeitamente im-

III

O «momento» em que os novos ideaes republicanos foram postos em pratica, era realmente o menos proprio para objectival-os: tudo conspirava para fazel-os fraccassar. Mesmo que elles se ajustassem á estrutura da nacionalidade e ao seu espirito, ainda assim o momento condemnava-os a uma fallencia inevitavel.

Em primeiro logar, faltou-lhes uma classe social que os encarnasse. A realisação de um grande ideal nunca é obra collectiva da massa, mas sim de uma elite, de um grupo, de uma classe, que com elle se identifica, que por elle peleja, que, quando victoriosa, lhe dá realidade e lhe assegura a execução. Ora, tudo isto faltou inteiramente.

próprias a qualquer surto de idealidade política. O decreto da abolição do trabalho servil havia explodido com a violência de uma mina subterrânea, e a sociedade inteira, de baixo acima, se abalou, estremeceu e, em muitos pontos, derruiu completamente. Todas as classes soffreram uma profunda perturbação na sua estrutura — umas directamente, como a agricola; outras, indirectamente, com a repercussão do abalo soffrido pelas primeiras.

Foi nesse meio agitado e instabilissimo que a Republica surgiu e a nova Constituição foi promulgada. No fundo, a abolição do trabalho escravo desorganisára o systema de meios de vida da aristocracia nacional — e a Republica a encontrou na situação de quem procura urgentemente uma nova base economica. Ora, essa situação era a menos propria para attitudes desprezadas e desinteressadas, indispensaveis á objectivação dos altos principios idealistas consubstanciados no texto da Constituição.

Tanto mais quanto essa aristocracia, deslocada da sua grande industria da terra, passou a encontrar no Estado uma nova

base economica, que lhe substituiu a antiga base economica destruida. Essa nova base economica foi a industria do emprego publico, que o novo regimen fundou e que se tornou para a grande aristocracia nacional mais vantajosa e lucrativa do que a velha industria da exploração da terra, então profundamente desorganizada. O novo regimen, aliás, pelo seu caracter democratico, como pelo seu espirito descentralizador e federativo, multiplicara prodigiosamente, na União, nos Estados e nos Municipios, os cargos administrativos e os cargos de representação; de modo que a elite politica, constituida justamente, na sua maioria, pelos «desplantados» da abolição, orientou-se toda para as funcções electivas e administrativas e fez do emprego publico o polo de todas as suas aspirações.

Os cargos publicos, — administrativos ou politicos, — passaram a ser disputados, não como meio mais efficiente para realisar o «ideal», o «sonho»; mas, pura e materialmente, como meio de vida. O que se procurava, nessa corrida para a burocracia electiva ou vitalicia, era,

não realizar o grande ideal de 70, mas simplesmente viver. E todos pareciam dizer como Caliban: «— Eu *devo* comer o meu jantar». Ou, mais syntheticamente: — Eu *devo* comer. Em virtude das condições excepcionaes do momento, «comer» fez-se assim o imperativo cathorico das novas instituições em ensaio, um verdadeiro dever, que todos — uma boa parte dos «historicos»; os «post-historicos» na sua totalidade e, mesmo, alguns «pre-historicos» — cumpriram, como o negro personagem shakespeareano, gostosamente.

Os que conseguiram, dest'arte, alcançarem-se nos postos officiaes ou electivos viam nelles logicamente uma situação definitiva e vitalicia — e a defendiam, por todos os meios, contra o assalto dos novos invasores. Estes, premidos tambem pela força do mesmo imperativo cathorico, disputavam as situações do poder com a aspera aggressividade dos escaladores de trincheiras. E, para estes, como para aquelles, todos os meios pareciam bons: da fraude desabalada á illegalidade manifesta e ao esbulho clamoroso; da fuzilaria das diatribes e calumnias

impressas ao argumento mais poderoso e rebôante dos canhões da força armada.

Está claro que, num ambiente destes, tão trepidante e perigoso, Ariel, isto é, a Constituição não podia sentir-se bem — e só lhe restava alar-se no ar subtil. O ideal inspirador dos homens deixára de ser aquella *bona libido patriæ gratificandi*, de Sallustio, e passára a ser apenas o *avarus venter* horaciano.

Este desaccordo, a principio, ninguem pareceu perceber-o bem. Como já vimos, os republicanos viviam então na crença do poder transfigurador das formulas escriptas. Todos elles acreditavam que se um dia o Congresso decretasse que todos os brasileiros, mesmo as crianças de peito, se tornassem para logo patriotas perfectos e abnegados, para logo todo o Brazil se cobriria de abnegados e perfectos patriotas; ou se a Constituição declarasse, num dos seus lapidares artigos, que todos os politicos, que — no Estado, nos Municipios e na União — estavam actualmente felicitando o paiz, passassem a possuir o genio politico de um Washington ou de um Bismarck, para logo repullularia, na União, nos Estados e nos Municipios, toda uma floração miraculosa de genios politicos, quando não maiores, ao menos eguaes a Bismarck ou Washington.

Era esta a mentalidade dos primeiros tempos republicanos. Ou melhor, era esta a mentalidade dos republicanos da propaganda e, por contágio, dos post-republicanos do adhesismo.

Com esta mentalidade, está claro que

IV

O idealismo republicano falhou, dest'arte, logo no inicio da sua experiencia constitucional, porque eram completamente hostis a qualquer surto idealista as circumstancias do momento historico que envolveram os primeiros annos do novo regimen. Mesmo, porém, que essas circumstancias lhe fossem favoraveis, ainda assim a bella ideologia da Constituinte teria que fracassar da mesma forma, sinão immediatamente, como aconteceu, pelo menos com o correr dos tempos, á medida que se fosse accentuando o desaccordo entre os seus principios e as condições mentaes e estruturales do nosso povo.

elles não poderiam comprehender a verdadeira causa do fracasso dos seus ideaes; nem poderiam procurar-a nas circumstancias eventuaes do momento; nem, muito menos, no desacordo entre os dogmas da sua ideologia e a realidade nacional. Para elles, a causa do fracasso não estava no regimen, tal como foi ideado na Constituição; mas apenas nos homens — ou porque «inexperientes», ou porque «corruptos».

Dahi duas grandes correntes de opinião, ou duas attitudes typicas, que dividiram os republicanos dos primeiros tempos e, ainda hoje, os continuam a dividir: a dos «intolerantes», que attribuiam a fallencia do regimen á corrupção dos que detêm eventualmente o poder; e a dos «tolerantes», para os quaes a fallencia do regimen era apenas apparente, porque oriunda da falta de «experiencia» ou de «aprendisagem» das novas instituições.

Estes ultimos, longanimes e um tanto fatalistas, pareciam repetir a legenda d'annunziana de que «o Tempo é o pae dos prodigios» — e ainda hoje os seus epi-

gonos continuam a esperar messianicamente na acção do grande milagreiro...

Os primeiros, porém, os da corrente intolerante, menos longanimes e nada fatalistas, confiavam, e ainda confiam, não no Tempo, mas na Força, ou, mais propriamente, naquella personagem muda da tragedia eschylana: a Violencia. Embora nem sempre tenham o desassombro de proclamar, como certo philosopho, que «o assassinio politico é a arma do patriotismo desarmado», appellam frequentemente para os quarteis, fazem-se empreiteiros quadriennaes de «salvações», para despejar do poder os «corruptores das instituições», os «violadores da Lei suprema». Quando victoriosos, tentam, elles mesmos, dar realidade á ideologia da Constituição; mas, o facto é que até hoje todas essas tentativas do partido da Força têm sido invariavelmente coroadas pelo fracasso: nenhuma até agora tem conseguido objectivar o «sonho» dos sonhadores de 70 e 91.

Evidentemente, deve haver uma causa mais profunda, que explique tamanha incapacidade e tão longo e continuado in-

sucesso. Esta causa existe e é, como já assignalamos, o desacordo entre o idealismo da Constituição e a realidade nacional.

Realmente, todo o systema politico engenhado na Constituição assenta-se sobre um certo numero de presumpções, que, entre nós, não tem, nem pode ter, nenhuma objectividade possível. São presumpções de natureza meramente especulativa, inteiramente fóra das condições reaes da nossa vida collectiva.

Tomemos, por exemplo, a primeira dellas — porque fundamental: a presumpção da existencia aqui dessa cousa que, nos povos de raça saxonica principalmente, se chama «opinião publica». Todo o mechanismo do regimen estabelecido na Constituição gira em torno dessa presumpção central. O que alli se institue é, com effeito, o regimen democratico; portanto, um regimen que deriva da «vontade do Povo Soberano», manifestada pela «Opinião Publica».

Dahi, essa instituição basilar: o suffragio universal. Neste ponto, aliás, a nossa ideologia constitucional não se inspira apenas no magnifico espectáculo das democra-

cias anglo-saxonias, mas tambem nas doutrinas individualistas do convencionalismo francez. O suffragio que ella estabelece é, por isso, o *suffragio individual* e não o *suffragio de classe*: cada cidadão, considerado individualmente, se presume possuir a *independencia* bastante e a *competencia* necessaria para eleger com criterio e consciencia os dirigentes eventuaes da nação, isto é, os executores da «vontade do povo». O conjunto dessas opiniões individuaes forma a massa magestosa da «Opinião democratica», que elege os governos, que dirige os governos, que applaude os governos, quando bons, e que tambem condemna os governos, quando máus, isto é, quando desobedientes á dita Opinião.

Esta opinião deve revelar-se, porém, atravez dos Partidos. Para os ideologos republicanos, os partidos politicos, á maneira ingleza, são a forma mais legitima, sinão a unica, da manifestação do Povo Soberano. Dahi o empenho, sinão a mania, de todos elles em organizar partidos politicos estaveis, com os seus imponentes directores centraes, com os seus menos imponentes

tes directorios estaduais, com os seus ainda menos imponentes directorios municipaes ou districtaes, corôado tudo isto por grandiosos programmas de idéas e reformas perfeitamente liberaes, democraticas e republicanas.

Por esse meio, os milhões de opiniões individuaes, sequiosas de se revelarem, se agglutinariam em grandes massas, em dous ou tres grandes grupos, representando dous ou tres grandes partidos. E teriamos, portanto, estabelecido o pleno regimen da opinião — á maneira do que acontece na America do Norte e na Inglaterra. Com essa Opinião Publica, assim partidariamente arregimentada, poderiamos desde então fruir, com tranquillidade e orgulho justificado, todas as bemaventuranças do regimen do povo pelo povo, a Democracia em somma, a Republica na sua luminosa pureza e formosura.

Contando com isto é que os constituintes de 91, segundo, aliás, as inspirações dos evangelistas de 70, estabeleceram no seu Codigo Fundamental varias prescripções tendentes a facilitar a livre expressão

dessa opinião democratica. Dahi a electividade e a periodicidade, não só da Camara, como tambem do Senado. Dahi a eleição directa e popular do presidente da Republica. Dahi os curtos mandatos presidenciaes. Dahi o *self-government* local, assegurado pela autonomia dos Estados e tambem pela autonomia dos municipios. São tudo outras tantas valvulas por onde se pode manifestar e exteriorisar-se a vontade livre, a opinião consciente e soberana do Povo, ou, pelo menos, dos Partidos.

Como se vê, os republicanos da Constituinte construíram um regimen politico baseado no presupposto da opinião publica organizada, arregimentada e militante. Ora, esta opinião não existia, e ainda não existe, entre nós: logo, ao mechanismo idealizado pelos legisladores de 91 faltava o solo inspirador do seu dynamismo. Dahi a sua fallencia.

os detentores eventuaes do poder, tem uma maravilhosa organização. É justamente esta maravilhosa organização que dá á opinião do povo inglez esta formidavel força compulsoria sobre os órgãos do Poder, de modo a tornal-os inteiramente obedientes ás suas inspirações e desejos⁽¹⁾. Esta organização é constituída por um conjunto magestoso de «fontes de opinião», representadas, em parte, pelas varias associações de classe, poderosamente unidas e federalisadas, e, em parte, por esses grupos activos e militantes nascidos do admiravel espirito de solidariiedade da raça saxonica (*leagues, clubs, committees, societies, etc.*).

Estes grupos, extraordinariamente vivazes, por um lado, e aquellas associações, não menos extraordinariamente vivazes, por outro lado, se solidarizam em entendimentos mutuos e acabam compellindo o poder a obedecel-os (*pressure from without*), ou, quando este recalciitra em fazel-o, depõem-no pelo jogo do mechanismo parlamentar e

(1) vide adiante: *O segredo da opinião inglesa*.

Realmente, todo o fracasso do idealismo contido na Constituição de 24 de Fevereiro tem, em synthese, esta causa geral: somos um povo em que a «opinião publica», na sua forma pratica, na sua forma democratica, na sua forma politica, não existe.

Quando imaginam um «regimen de opinião», os nossos ideologos politicos pensam logo na Inglaterra. Dálhes a Inglaterra o mais bello exemplo do governo segundo a vontade do povo.

Ora, o que se chama «opinião» na Inglaterra é cousa muito diversa do que o que aqui se costuma chamar — opinião.

Em primeiro logar, na Inglaterra essa opinião, que elege, que governa, que julga

substituem-no por um outro da sua confiança e inspiração.

O «regimen da opinião» na Inglaterra não resulta, pois, exclusivamente do facto dos cidadãos inglezes terem a prerogativa de escolher, pelo direito do voto, os representantes do Poder; mesmo sem o direito do voto, essa poderosa solidariiedade de classes, esse espirito popular, militante e infatigavel, acabaria por obrigar, pela simples força moral da sua opinião, os detentores do Poder e a classe propriamente politica a consideral-o, a ouvil-o e a attender-l-o. O regimen da opinião *pre-existe* á prerogativa eleitoral — e a sua razão de ser está nestes dous attributos intransferiveis do cidadão inglez: a sua indole activa e combativa (a *aggressive vitality*, de Whitley), por um lado; por outro, o espirito de solidariiedade, o sentimento instinctivo do interesse colectivo, aquillo que van Dyke chama — *the spirit of common order and social cooperation*. Estes dous attributos — um de natureza biologica, porque se prende ao temperamento da raça; outro de natureza moral, porque se prende á formação

social e politica do povo — é que asseguram á democracia ingleza esta surpreendente vitalidade, que faz a admiração e tambem o desespero de todos os povos não saxonicos do mundo.

Ora, entre nós nada disso acontece — e a simples concessão do suffragio a todos os cidadãos não bastaria para criar aqui estas condições que constituem o ambiente da democracia ingleza.

Não existe solidariiedade de classe. Não ha nenhuma classe entre nós realmente organizada, excepto a classe armada. Essas grandes classes populares — que são os órgãos principaes da elaboração da opinião britanica — não tem aqui organização alguma, ou tem uma organização rudimentar, sem eficiencia apreciavel sobre os órgãos do Poder, dada a enorme dispersão demographica do paiz: — e são a classe agricola, a classe industrial, a classe commercial, a classe operaria. Todas essas classes vivem em estado de semi-consciencia dos seus proprios direitos e dos seus proprios interesses, e de absoluta inconsciencia da sua propria força. São classes dissocia-

das, de tipo amorfo e inorganico, em estado de desintegração profunda. Quando, porventura, algumas fracções dellas se organisam aqui ou alli (Centros Industriaes, Sociedades Agricolas, Associações Operarias, etc.) ainda assim esses pequenos nucleos de solidariedade profissional não tem espirito militante, nem poder eleitoral proprio, nem influencia directa sobre os orgãos do Poder ⁽¹⁾.

Não existe o sentimento do interesse colectivo. Este sentimento, tão profundo nas raças germanicas em geral, especialmente na raça ingleza, é inteiramente nullo no cidadão brasileiro. Já explicamos alhures a razão historica desta nossa incapacidade — e não é aqui o logar mais proprio para renovar-lhe a demonstração ⁽²⁾. Os que aqui se consagram ao bem publico desinteressadamente são typos excepcionaes, cujos esforços se perdem no meio da indifferença, ou da inercia, ou do retrahi-

⁽¹⁾ vide adiante:— *O poder da opinião e as fontes da opinião.*

⁽²⁾ vide — *Populações Meridionaes*, cap. IX.

mento da maioria. De modo que falta aqui terreno propicio a esses brilhantes movimentos em prol do bem colectivo, de que são tão ferteis os grupos anglo-saxonios.

Esta ausencia de sentimentos dos interesses geraes é que explica o insucesso de todas aquellas instituições sociaes, em que não ha em jogo o interesse pessoal dos cooperadores. O serviço do Jury, por exemplo: ninguém entre nós o presta com o sentimento de estar cumprindo um dever de cidadão — como entre os inglezes; ao contrario, presta-o contrafeito e esforça-se por evadir-se a elle por todos os meios. O mesmo se dá com o serviço militar, ou o serviço eleitoral. Em relação a este ultimo, sabemos bem o que se passa: o eleitor vae á urna para comprar o chefe local, ou porque ahi o leva o *boss* do partido; nunca, porém, por um impulso superior de civismo, por um movimento espontaneo da sua consciencia — para o fim de constituir os orgãos do governo politico da sociedade. Ir ás urnas, como servir no jury, como exercer qualquer cargo não remunerado, mas benefico á collectividade,

O IDEALISMO DA CONSTITUIÇÃO

representa tudo isto, para 99 % de nós brasileiros, um «sacrifício», um «incommodo», uma «massada». — Este é um dos traços mais característicos da nossa psychologia social e, infelizmente, estamos muito longe de vel-o desaparecer como elemento determinante da nossa conducta na vida publica.

Um ambiente como este, portanto, é o menos propicio ao florescimento de um regimen de opinião, á maneira saxonica. Este regimen tem aqui tantas condições de vitalidade, quantas teria uma cabaia dentro de uma campanula, em que se fizesse o vacuo. Pretendendo instituir entre nós um regimen de opinião, os constituintes republicanos foram victimas inconscientes de uma grande illusão. O edificio que construiram, de tão magestosa fachada, não se assenta, como se vê, sobre alicerces de realidades; assenta-se sobre ficções — e nada mais.

VI

Desta ausencia de opinião organisada, desta ausencia de opinião publica, de opinião democratica — o que é, aliás, consequencia da nossa propria formação social — resulta, como vimos, o fracasso do regimen estabelecido pela Carta de 24 de Fevereiro, bem como todos os «males» e «corrupções», de que o estamos, ha mais de trinta annos, accusando: — o monopolio dos orgãos do poder pelas pequenas parcelas politicantes, que entre si distribuem os cargos publicos; consequentemente, os congressos federaes unanimes, as assembleas estaduais unanimes, as camaras municipaes unanimes; e, portanto, a inevitavel subordinação de todos esses corpos legislativos

e representativos aos chefes do executivo municipal, do executivo estadual e do executivo federal. Tudo isto são factos naturais, perfeitamente logicos, num povo que não tem — porque não podia ter — nem espirito democratico, nem sentimento democratico, nem, portanto, habitos e tradições democraticas. Fazendo dos cargos publicos e, consequentemente, do thesouro publico coisa da sua propriedade privativa, os nossos clans partidarios, que manipulam o governo da União, dos Estados e dos Municipios, estão na mesma situação de um individuo que se apoderasse de uma *res derelicta*.

Realmente, em boa verdade — e considerando de um ponto de vista objectivo o phenomeno — talvez devamos ser, de um certo modo, gratos a estes clans politicos: pelo menos, elles nos prestam o serviço de organizar essa coisa essencial e que, entretanto, o Povo, o nosso Povo, pela sua inaptidão democratica, se mostra incapaz de organizar: o quadro dos poderes publicos do paiz.

Porque é natural que se pergunte: —

Entregue a si mesmo, á sua propria espontaneidade, o nosso povo seria capaz de constituir a nossa super-estrutura politico-administrativa? É duvidoso. O que se observa nos municipios do paiz parece indicar que, sem a actividade desses nodulos politicos, os conselhos communaes, as nossas famosas camaras municipaes, não se constituiriam. Como suppôr então que, sem a intervenção desses grupos politicos, poderíamos constituir o aparelho ainda mais complexo dos poderes publicos da União e dos Estados?

Estas grandes e pequenas olygarchias não são, pois, em si mesmas, condemnaveis. Num povo como o nosso, ellas são mesmo inevitaveis. Diremos mais: ellas são necessarias.

O grande problema não está em destruil-as; está em educal-as, em disciplinal-as, em reduzir-lhes a capacidade de fazer o mal e augmentar-lhes a capacidade de fazer o bem. Todo o mal, de que as accusamos, provém de que ellas actuam, por assim dizer, no vacuo — sem o correctivo ou a compressão disciplinada de uma at-

mosfera de opinião publica, que não se formou nem organizou, e que, portanto, não as pode orientar nem inspirar. Conduzindo-se por sua propria inspiração, sem nenhuma outra contra-pressão exterior, essas olygarchias se deixam naturalmente tomar de todos os exclusivismos, de todos os unilateralismos, de todas as perversões do senso julgador, insitos á logica gregaria e ao espirito de partidarismo.

Dahi a sua conducta sempre em conformação com o interesse geral. Este é fe-rido, é esquecido, é desprezado, porque não se faz valer junto do Poder, não se organisa de uma maneira efficiente para compellir o Poder a respeitá-lo e attendel-o.

VII

Os inconvenientes desse funcconamento no vacuo das olygarchias politicantes têm a sua mais esplendente exemplificação no modo por que se faz o governo da União. Cada presidente da republica improvisa um programma administrativo. Diremos melhor: cada presidente da republica é *forçado* a improvisar um programma administrativo. E isto porque todas as vezes que ascende ao poder um novo presidente, a Nação inteira fica attenta, toda ouvidos e toda olhos, num grande silencio, á espera que elle diga o que ella, a Nação, precisa para a sua salvação e prosperidade.

Nenhuma classe vem a elle para dizer-lhe com dignidade: — Nós, que conhece-

OPINIÃO E GOVERNO

O ultimo movimento grevista dos mineiros inglezes nos deixou ver, no segredo das suas molas interiores, o mecanismo da opinião ingleza — dessa opinião que tem sido, ha cem annos, o embeleco dos nossos chamados espiritos liberaes. Elle mostrou que o fundamento principal da opinião britannica está no espirito de co-operação e na solidariedade das classes. Esta é que dá á opinião popular britannica o seu caracter propriamente *democratico*, isto é, o seu poder coercitivo sobre os detentores eventuaes dos apparelhos do governo. Mesmo sem a revelação das ur-

nas, mesmo sem o voto, um grupo poderoso de interesses, fortemente congregados, representando uma massa de quasi cinco milhões de homens, conseguiu — pela força exclusiva da sua solidariedade — impôr a sua opinião ao poder organizado.

Donde se póde concluir que o voto não é condição essencial para que a opinião popular se possa manifestar e — o que é mais — impôr-se, ou fazer-se ouvir e attendida. Eu avancarei mesmo que não seria absurdo imaginar-se a possibilidade de uma perfeita democracia funcionando sem eleições...

Os nossos politicos e publicistas, em grande maioria, parece que não pensam assim. Para elles tudo numa democracia reside no voto, depende do voto, resolve-se pelo voto. Ha cem annos, não têm feito outra coisa senão organizar o voto, preparar o voto e... corromper o voto. São votomanos, votólatras e votóparos. Todas as vezes que pensam no problema da democracia, a primeira idéa que lhes acode é o voto (e parece que não lhes acóde mais nada). Dentro da cabeça de cada um, ha sempre,

em estado hibernante, esperando o momento para brotar, a semente ou a gema de um systemazinho eleitoral. Cada um tem o seu — chocadinho, mimadinho, tratadinho. E de vel-os, bracejantes, ardentés, gritarem a plenos pulmões: *Organizemos o voto! Saneemos o voto! Moralizemos o voto!* E ficam nisto, e limitam-se a isto, e não saem disto. Entretanto, nenhum delles se lembra de gritar a palavra justa, a palavra verdadeira, aquillo que devia ser gritado aos quatro cantos do paiz: *Organizemos a opinião!*

Porque isto é que é o essencial. Democracia é o governo da opinião. Ora, não é preciso genio para reconhecermos que o voto é apenas *uma* forma porque a opinião do povo se revela e se impõe ao Poder; mas, não a forma *única*, e nem sempre a melhor forma, ou a forma mais efficiente. Ha muitas outras modalidades de expressão da opinião popular, isto é, muitos outros meios pelos quaes a opinião popular se mostra capaz de forçar o Poder a obedecel-a.

Na Inglaterra grande numero de refor-

mas são realizadas sem nenhuma previa manifestação eleitoral, apenas por simples acção compressiva, exercida pela opinião publica sobre o Parlamento.

Em nossa historia temos tambem bellos exemplos disto. Direi mesmo que os nossos maiores movimentos de opinião — como o movimento abolicionista, por exemplo — fizeram a sua carreira e impuzeram-se ao Poder extra-eleitoralmente; quero dizer: fóra da manifestação das urnas, independentemente dellas.

Realmente, o triumpho do movimento abolicionista foi um legitimo triumpho da opinião publica; mas, esta opinião publica triumphou, não porque, por meio da famosa «manifestação das urnas», elegesse expressamente uma camara abolicionista, e sim porque, no espaço que medeia entre 84 (fracasso do projecto Dantas) e 88 (advendo do gabinete João Alfredo), conseguiu fazer com que um Parlamento hostil á idéa abolicionista se visse moral e politicamente coagido a tornar-se um Parlamento favoravel á idéa abolicionista.

Foi este, por certo, em nossa historia,

o mais bello caso daquillo que os politicos inglezes chamam a — *pressure from without*, a pressão vinda do povo, a força coercitiva da opinião popular, obrigando, forçando, coagindo os detentores do Poder a obedecel-a.

Mesmo agora, nós estamos vendo o governo, se não recuar, pelo menos revelar espirito de transigencia e mostrar-se propenso a ouvir os reclamos da opinião, deante do movimento, aliás informe e inorganico, das nossas classes productoras contra o imposto da renda. Se este movimento tomar corpo e vencer (e vencerá se houver persistencia e solidariedade das classes interessadas), estaremos deante de um novo caso de *pressure from without*, á bôa maneira anglo-saxonica — em que, *independentemente de qualquer manifestação pelas urnas*, sem nenhuma renovação dos quadros dos poderes dirigentes, a nossa rudimentarissima opinião popular — pela simples acção moral do seu protesto, *expresso por orgãos legitimos* — pôde coagir o Poder a ouvil-a e a attendê-la ⁽¹⁾.

(1) v. adeante:— O poder da opinião.

O IDEALISMO DA CONSTITUIÇÃO

Democracia é isto. Como se vê, ella póde perfeitamente realizar-se sem eleições e mesmo sem eleitores. Eleições e eleitores não são coisas principaes numa democracia; são meios para attingir o fim, — e não são nem o meio unico, nem o melhor dos meios. O que é principal numa democracia é a existencia de uma opinião organizada.

[90]

O PODER DA OPINIÃO E AS FONTES DA OPINIÃO

[91]

O PODER DA OPINIÃO E AS FONTES DA OPINIÃO

O principal numa democracia — já o disse nas páginas anteriores — é a existência de uma opinião organizada, de que o voto seja apenas uma manifestação espaçada: periodica e não principal. O modo principal, mais significativo, mais eficiente, de manifestação da opinião organizada é essa sorte de pressão moral exercida pelas agitações populares, quando racionalmente conduzidas, como no caso da campanha abolicionista, em que vemos a opinião do povo dominar a opinião do Parlamento recalcitrante pela força exclusiva

de uma pressão moral — e não por meio de qualquer manifestação eleitoral.

Outros citam também, como exemplo desta pressão popular, o movimento da Independência, o 7 de Abril, a Maioridade, a Federação e a Republica.

Não sei si seria muito exacto considerarmos puras victorias da opinião a Republica e a Federação ⁽¹⁾; mas, o 7 de Abril e a Independência podem ser considerados como taes, apesar das apparencias militaristas do primeiro.

Poderíamos citar outro exemplo, este muito recente, do poder compressivo da opinião: a nossa entrada na grande guerra. O nosso governo estava recalcitrante em avançar este passo. Houve, porém, um largo movimento da opinião em favor da nossa participação. Os jornaes alliadophiles, que eram quasi toda a nossa imprensa, exploravam com admiravel insistencia esse fundo nativo de sympathia que temos pela França. Por fim, deu-se a intervenção

⁽¹⁾ V. Oliveira Vianna — *O occaso do Imperio*, cap. I e III.

de Ruy, com a sua eloquencia e a sua dialectica — e isto nos acabou por impellir decisivamente para o lado da velha nação latina e dos seus alliados. O governo teve que ceder a esta pressão poderosa da opinião publica — e a politica da neutralidade encarnada em Lauro Muller cedeu o logar á politica da guerra encarnada em Nilo Pecanha.

É um facto de hontem; mas toda a nossa historia politica está cheia de factos eguaes.

Eu tiro então de tudo isto uma conclusão muito differente do juizo que todos costumamos fazer das relações entre a opinião e o governo em nosso paiz. Este juizo corrente é de que os nossos governos andam sempre divorciados da opinião. Ora, eu vejo justamente o contrario disto: os nossos governos (e quando digo os nossos governos entendo o longo periodo da nossa historia independente) se têm mostrado de uma extrema sensibilidade ás manifestações da opinião.

Ha apenas uma condição a estabelecer: é que essa sensibilidade á opinião só se dá

quando esta opinião se revela de uma maneira realmente popular, através das suas fontes legítimas.

Escrevo «fontes legítimas» — e o faço de proposito; porque o centro da questão está ahí. No Brasil, só ha até agora para a opinião publica duas fontes de jacto continuo — a imprensa e os partidos politicos. Todas as outras são de jacto intermitente, actuando, ás vezes, com intervallos enormes.

Em boa verdade, a simplicidade é ainda maior e podemos dizer que só ha realmente uma fonte da opinião: a dos partidos politicos; porque a imprensa é antes uma expressão da opinião dos partidos do que uma fonte independente e propria. Ora, os partidos manifestam a sua opinião de duas formas: pelas maiorias e minorias legislativas e pela imprensa governista e opposicionista. Neste mecanismo simplicissimo está contido todo o nosso systema de fontes da opinião, da especie jacto continuo. Todo o dynamismo por assim dizer quotidiano da nossa democracia vem

dahi — e só excepcionalmente e extraordinariamente vem de outras fontes.

Deste systema de fontes da opinião, eu afasto, para argumentar, as maiorias parlamentares e a imprensa governista — porque ambas, representando o pensamento dos governos, não figuram como agentes modificadores deste pensamento. Ficam em campo apenas estes dois elementos: a imprensa opposicionista e as minorias parlamentares. Estas é que passam a representar então a «opinião do povo» — e são ellas que forçam por dobrar á sua feição o pensamento dos governos.

Conseguem? Não. Porque, aos olhos dos governos, não são fontes legítimas da opinião — e sim fontes suspeitas, inspiradas nos despeitos, nas animosidades e nos odios partidarios.

Os governos têm razão em pensar assim?

Não me compete verificá-lo. O que sei é que elles pensam assim — e, por isso mesmo, a estas revelações da opinião elles não se julgam no dever de attendel-as: para estas a sua insensibilidade é manifesta; não

O IDEALISMO DA CONSTITUIÇÃO

ha negal-o. Todas as vezes, porém, que a estes movimentos da opinião, de caracter estritamente partidario, ajuntam-se outros movimentos da opinião, vindos de outros campos da vida social ou publica, os nossos governos tornam-se, ao contrario, de uma extrema sensibilidade á pressão popular — e cedem facil e rapidamente, como já vimos.

O grande mal está justamente nisto, está em que todas essas fontes da opinião popular, *de caracter não partidario*, agem, em nossa democracia, sempre com uma feição intermitente, descontinua, irregular, excepcional. Todo o problema está em tornal-as permanentes; quero dizer: em tornal-as — fontes de jacto continuo ⁽¹⁾.

(1) v. adeante:— *Opinião e governo*.

O PAPEL POLITICO DAS CLASSES ECONOMICAS

O PAPEL POLITICO
DAS CLASSES ECONOMICAS

Ha um anno, pelos meados de 1926, assistimos um acontecimento da maior significação no ponto de vista do desenvolvimento do espirito democratico: quasi simultaneamente, o Commercio e a Industria de São Paulo, pelos seus órgãos legitimamente representativos, realizaram duas conferencias, uma no Rio e outra na capital paulista, respectivamente com o presidente da Republica e com o presidente do Estado, para o fim de assentarem as medidas que estes deviam tomar em favor dos interesses daquelles, fortemente abalados

pela grave crise de numerario em que então se debatia a praça.

É preciso observar que esta grave crise de numerario resultou da acção do governo sobre o nosso appparelhamento monetario, sobre os meios em que se exercita a actividade bancaria do paiz. Esta acção do governo obedecia a uma certa politica, a um certo plano, maduramente estabelecido nos bastidores da administração geral.

Ora, posta em acção, esta politica começou a lançar a perturbação no campo das nossas actividades economicas. Os interesses da Industria e do Comércio e, pela repercussão destes, os interesses da Agricultura, começaram a se resentir della e entraram a atravessar um cyclo de alarmante gravidade, de que as successivas falencias e concordatas preventivas, algumas de empresas poderosas, eram claros symptomas denunciadores.

Era preciso então levar o governo a mudar de rumo, a quebrar a sua directriz, em summa, a renunciar a sua politica financeira. Os grandes interesses economicos tinham que agir com presteza e energia

para levar o governo a modificar a sua attitude.

Como realizaram este objectivo? O meio de que se utilizaram é uma prova da sensível evolução por que está passando a mentalidade das nossas classes economicas, ou melhor, a mentalidade dos seus grandes *leaders*.

Logicamente, este movimento junto ao Poder devia caber aos que, pela ficção do regimen representativo, costumamos chamar «os representantes do povo». Pois bem, as duas grandes classes productoras, atingidas assim pela politica do governo, dispensaram-se, quasi sem dar por isto, destes intermediarios naturaes entre ellas e o Poder — e foram *directamente* ao Poder expor-lhe as crúas realidades da situação e, ao mesmo tempo, suggerir um plano de medidas necessarias á conjuração da crise. Os dois presidentes as ouviram com attenção e benevolencia, acceitaram, num livre debate, os alvitreos dos interessados, que eram alvitreos de technicos e de entendidos — e deste entendimento amistoso resultou a promessa de uma série de medidas

de emergencia, que importavam, entretanto, numa franca modificação da politica financeira até aquelle momento seguida pelo governo.

Este movimento das classes industriaes e commerciaes não parece ter sido considerado na sua verdadeira significação; mas, para mim, elle abre uma phase nova na vida da nossa rudimentar democracia, assinala o começo de uma profunda transformação dos nossos costumes politicos. Eu vejo nelle o primeiro passo para a constituição, *com caracter permanente*, junto ao Poder, dos órgãos consultivos das nossas classes economicas. Tudo está em reitterar este expediente, tornal-o uma praxe, fixal-o em costume, organizal-o em tradição.

Quem estuda em Guizot as origens do regimen parlamentar, verá que os parlamentos começaram assim — como simples delegações de classes sociaes junto do Poder, primeiro com caracter excepcional, depois com caracter periodico e permanente. O expediente do momento normalizou-se, incorporando-se ao quadro das instituições

politicas e gerando os parlamentos modernos.

Estes, porém, depois de um cyclo de esplendor e força, começam evidentemente a entrar numa phase de evidente involução. Passaram a ser apenas a expressão dos interesses dos grupos partidarios, isto é, daquelles grupos sociaes, cuja razão de ser é a conquista do Poder.

Os grandes interesses nacionaes, taes como os interesses da vida economica, estes estão procurando outros órgãos de expressão mais competentes, mais efficazes, mais representativos do que as corporações estritamente politicas.

É um movimento se está operando em todo o mundo e que, aqui, tambem se começa a revelar, sem nenhuma outra causa explicativa, sinão a propria força das circunstancias, a força das proprias condições do meic e do momento. Os parlamentos deixam ver cada vez mais a sua inutilidade, a sua imprestabilidade como órgãos auxiliares do governo politico das sociedades. Em compensação, cada vez mais se generaliza a praxe do entendimento *directo* do go-

verno com os órgãos representativos dos grandes interesses sociaes. Estes interesses sociaes, que, até então, se entendiam com o poder por intermedio do Parlamento, dos «mandatarios do povo», como se dizia (e penso que ainda se diz...); estes interesses agora já passam a procurar o proprio Poder, a debater, frente a frente com elle, num ambiente de perfeita cordialidade, os seus direitos, a expor as suas necessidades, a suggerir-lhe os seus planos de acção, com um conhecimento de causa que nenhum dos chamados «representantes do povo» poderia, em caso algum, possuir.

Os homens de Estado, verdadeiramente empenhados em realizar a prosperidade nacional, em corresponder á confiança do paiz, em deixar de si alguma cousa perduravel e fecunda, encontram nestas delegações de classes, que, em torno delles, se vão organizando a mais preciosa fonte de inspirações á sua actividade administrativa. Os parlamentos vão sendo insensivelmente postos de lado e não sei si seria exaggerado dizer que se estão tornando progressivamente um apparelho inutil e dispendioso.

Os homens de governo, que querem fazer administração e não politica, não encontram nelles nenhuma fonte segura e sadia de orientação, capaz de norteal-os na gestão dos negocios publicos.

Esta decadencia dos parlamentos e a crescente importancia das delegações de classes nos conselhos do governo têm a sua explicação na propria estrutura das sociedades modernas. O advento da grande industria, os modernos processos de negocios, as grandes concentrações commerciaes, a crescente industrialização do trabalho agricola, etc., deram aos interesses economicos, que são os interesses vitaes da sociedade, uma complexidade tal de organização e de technica que elles se tornaram, por isso mesmo, logicamente, fóra do alcance das cor-porações puramente politicas, cujos elementos componentes só conhecem bem o manejo dos interesses eleitoraes e só têm realmente contacto com os meios partidarios.

O que devemos desejar é que as nossas classes sociaes, não só as economicas como todas as outras, comprehendam essas realidades do nosso tempo e, a exemplo do

O IDEALISMO DA CONSTITUIÇÃO

que acabam de fazer as classes industriaes e commerciaes, saibam collocar-se, pela sua organização e pela sua solidariedade, á altura da nova missão politica que as espera.

[108]

ORGANISAÇÃO DEMOCRATICA DAS CLASSES ECONOMICAS

[109]

ORGANISAÇÃO DEMOCRÁTICA DAS CLASSES ECONÓMICAS

No manifesto do Partido Democrático, recentemente fundado em São Paulo, figura como um dos itens do seu programma o seguinte ponto:

— «3.º *Vindicar para a Lavoura, para o Commercio e para a Industria a influencia a quem tem direito, por sua importancia, na direcção dos negocios publicos*».

Eu já tive occasião de mostrar a situação real das nossas grandes classes economicas defronte das organizações partidarias e politicas do paiz. Disse que, se a Lavoura, o Commercio e a Industria não tinham influencia na direcção dos nego-

cios publicos, a culpa não era de ninguém mais senão dessas tres grandes classes productoras ⁽¹⁾.

O modo por que está redigido o 3.º item do programma democratico, aquelle emprego da palavra — *vindicar*, tudo dá a entender que a realidade é outra: parece querer dizer que a Agricultura, o Commercio e a Industria estão sendo usurpados ou constrangidos no seu direito de intervir nos negocios publicos, de influir nelles, de dirigil-os — o que não me parece inteiramente exacto.

O que é inteiramente exacto é que se aquellas tres classes productoras não têm nenhuma influencia no governo é simplesmente porque não querem ter, ou porque não sabem ter, ou — o que é mais certo — porque não estão em condições de ter. O caso não é propriamente de esbulho ou de injustiça; o caso é antes de incapacidade ou de negligencia. Porque para estas classes só ha um modo de influirem no go-

⁽¹⁾ v. cap. anterior; *O idealismo da Constituição*, § VII.

verno: — é apresentarem-se deante delle como uma massa de interesses conscientes de si mesmos, solidarios e unidos como as moleculas de um bloco — e isto todos nós sabemos que não se dá. Os grandes proprietarios territoriaes do paiz — os que cultivam o café, os que cultivam a canna, os que cultivam o algodão, os que cultivam o cacau, os que criam rebanhos nos campos do Norte, nos campos do Centro, nas planicies do Sul — nenhum delles sabe o que é solidariedade de classe, nenhum delles sente o valor dessa solidariedade, nenhum delles parece ter percebido a força formidavel que ella encerra, a sua incomparavel repercussão sobre a vida economica, sobre a vida social e sobre a vida politica: estão todos atravessando uma especie de phase atomistica, tendo apenas entre si a relação material da proximidade ou da contiguidade, mas inteiramente indifferentes uns aos outros no tocante aos interesses communs — aos interesses de classe.

Não muito differente desta é a situação do Commercio e da Industria. Uma e outra, embora um pouco menos que a agri-

cola, também são classes dissociadas — classes em estado atomístico. Dahi para todas as tres a nenhuma influencia no governo politico do paiz. No primeiro ensaio deste volume — *O idealismo da Constituição*, eu penso ter demonstrado este ponto de modo irrespondivel.

O que presumo é que os organizadores do Partido Democratico estão reflectindo apenas o ambiente paulista, onde as classes productoras, direi melhor, onde a classe agricola, composta dos poderosos senhores de latifundios caféiros, parece ter a possibilidade de tornar-se, de uma hora para outra, *desde que queira*, uma possante organização politica perfeitamente autonoma, isto é, capaz de libertar-se das pequenas agremiações politicantes locais, que lhe parasitam a seiva e o prestigio. Seria, porém, illusão suppôr esta possibilidade extensivel a todo o Brasil. Fóra de São Paulo, de norte a sul, o estado atomístico, de que falei acima, domina por inteiro a estrutura de cada uma das nossas tres grandes classes economicas.

E por isso que a obra mais benemerita,

que este pugilo de batalhadores poderia prestar ao Brasil, não seria propriamente o bater-se pela adopção do voto secreto — pura miragem destinada a desvanecer-se como todas as outras miragens anteriores. O que a nova aggregração partidaria poderia fazer de mais benemerito seria uma obra, não de acção politica, mas de acção social—e seria isto: impellir as classes productoras do Brasil no sentido da solidariedade e da organização.

O dia em que cada uma dessas classes tiver apprendido a arregimentar-se para a sua propria defesa, o dia em que cada uma adquirir a viva consciencia da solidariedade dos seus interesses geraes; o dia em que em cada localidade do Brasil houver uma associação agricola, uma associação commercial, uma associação industrial, e em que todos esses pequenos nodulos de solidariedade profissional se acolchetarem, se syndicalizarem, se congregarem em vastas Federações Estaduaes ou Nacionaes; neste dia teremos preparado a materia prima dos verdadeiros partidos politicos. Enquanto não conseguirmos isto, os partidos, que

O IDEALISMO DA CONSTITUIÇÃO

queiram gravitar em torno de programmas e não em torno de pessoas, serão sempre puras criações artificiaes e, por isso, ephemeras. Todas as nossas tentativas de organização partidaria têm fracassado justamente porque lhes tem faltado sempre esta trama viva das organizações de classe, que é a base anatomica, o tecido celular dos grandes organismos partidarios inglezes e americanos.

O 3.º item do programma democratico deveria ser redigido assim, de uma maneira compendiosa, mas muito mais proxima da verdade do que a primeira:

— «3.º *Pugnar, por todos os meios capazes de convicção e arrasamento, junto a Lavoura, o Commercio e a Industria para que estas classes productoras realizem o mais rapidamente possivel a sua organização economica e profissional, de modo a poderem exercer a influencia a que têm direito, pela sua importancia, nos negocios publicos*».

O Partido Democratico ficaria assim com uma missão social, cujo exito seria

[116]

ORGANIZAÇÃO DAS CLASSES ECONOMICAS

immensamente superior ao da sua missão politica.

Eu não quero disculir aqui se é ou não é possivel levar as nossas classes economicas á pratica da solidariedade. Direi apenas que, se esta solidariedade puder um dia ser conseguida, poderemos esperar tranquilllos o advento da Democracia no Brasil. Mas direi tambem que, se não fôr possivel realizar esta solidariedade, é preciso que renunciemos então a esperança de assistirmos o advento da Democracia no Brasil. Porque a pedra de toque da possibilidade de do governo do povo pelo povo em nosso paiz (é este tambem um dos pontos do programma do novo Partido), está nisto: na capacidade das nossas classes productoras de organizarem-se economicamente.

Sem isto, o melhor é contentarmo-nos com o que está: — com o governo do povo por olygarchias bronzas, que todos os espiritos capazes de idealidade deverão pugnar para transformar em olygarchias esclarecidas.

[117]